



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE DE MULTISSERIADO DA SERVIDORA ENY BEATRIZ RIVAS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 40 da lei municipal nº4.168 de 12 de novembro de 2003 e,

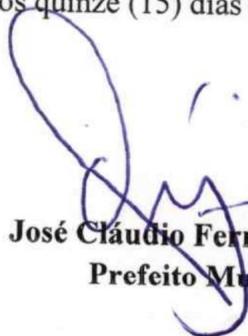
CONSIDERANDO o memorando nº 321/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de multisseriado da professora Eny Beatriz Rivas Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada da professora **Eny Beatriz Rivas Ribeiro**, matrícula nº 4034-7, no regime suplementar de 20 horas, a contar de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 15/04/15


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 15/04/15
